



Papel do nutricionista nas ações de EAN - reconhecendo as limitações e os conflitos de interesses

Prof Ana Paula Bortoletto

Disciplina HNT-0220 Intervenções Educativas em
Alimentação e Nutrição
2023

Agenda - aula 8



90 min: Papel do nutricionista nas ações de EAN - reconhecendo as limitações e os conflitos de interesses

40 min: Exibição e discussão sobre o mini documentário “Big Food - O poder das indústrias de ultraprocessados”

60 min: Atividade prática - reconhecendo os conflitos de interesses em iniciativas de educação alimentar e nutricional - turma matutino

Plano da aula 8



□ Conteúdo programático:

- Atribuições do nutricionista e conflitos de interesses
- Definições e conceitos chave sobre conflitos de interesses e determinantes comerciais da saúde
- Conformação de normas sociais e relação com EAN
- lições aprendidas sobre práticas das indústrias e conflitos de interesses em políticas de saúde
- Casos brasileiros de interferência das indústrias em políticas de alimentação:
- Dossiê Big Food
- Caminhos para mudança - regras e limites para interferência das indústrias e mitigação de conflitos de interesses
- casos emblemáticos de EAN com conflitos de interesses

Bibliografia - aula 8

> Básica

Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 599, de 25 de fevereiro de 2018. Aprova o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e dá outras providências.

Idec e ACT. Dossiê Big Food: como a indústria interfere em políticas de alimentação. 2021

> Complementar

Brasil. Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991. Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências.

Brasil. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal

The Lancet - Série sobre determinantes comerciais da saúde, março de 2023:
<https://www.thelancet.com/series/commercial-determinants-health>

O joio e o trigo:

<https://ojoioetrigo.com.br/2018/04/danone-deu-orientacao-nutricional-controversa-300-mil-criancas/>

Atividades do nutricionista previstas na lei que regulamenta a profissão

Lei 8.234 de 1991:

Art. 3º São atividades privativas dos nutricionistas:

- I - direção, coordenação e supervisão de cursos de graduação em nutrição;
- II - planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição;
- III - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos;
- IV - ensino das matérias profissionais dos cursos de graduação em nutrição;
- V - ensino das disciplinas de nutrição e alimentação nos cursos de graduação da área de saúde e outras afins;
- VI - auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética;
- VII - assistência e educação nutricional em coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética;**
- VIII - assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e a nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos.



Código de Ética e de Conduta do Nutricionista

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO NUTRICIONISTA

ÍNDICE

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....	10
CAPÍTULO I - Responsabilidades Profissionais	11
CAPÍTULO II - Relações Interpessoais	14
CAPÍTULO III - Condutas e Práticas Profissionais	15
CAPÍTULO IV - Meios de Comunicação e Informação	18
CAPÍTULO V - Associação a Produtos, Marcas de Produtos, Serviços, Empresas ou Indústrias	20
CAPÍTULO VI - Formação Profissional	22
CAPÍTULO VII - Pesquisa	25
CAPÍTULO VIII - Relações com as Entidades da Categoria	26
CAPÍTULO IX - Infrações e Penalidades	27
CAPÍTULO X - Disposições Gerais	28
GLOSSÁRIO.....	30

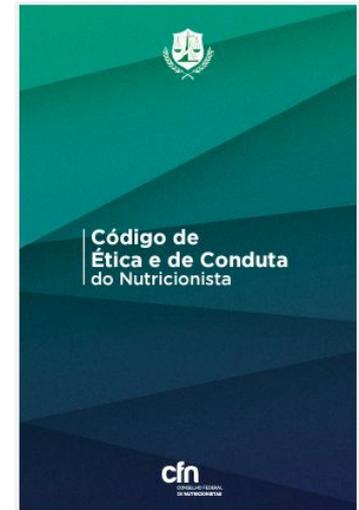
Capítulo IV Meios de Comunicação e Informação

O uso de estratégias para comunicação e informação ao público e para divulgação das atividades profissionais do nutricionista, utilizando quaisquer meios, tais como televisão, rádio, jornais, revistas, panfletos virtuais ou impressos, embalagens, mídias e redes sociais, aplicativos, palestras, eventos, dentre outros para os mesmos fins, obedecerá ao que segue:



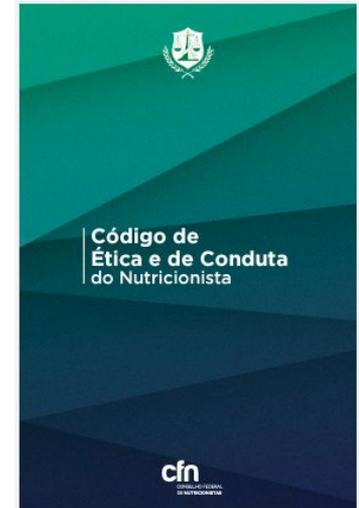
Art. 55 É dever do nutricionista, ao compartilhar informações sobre alimentação e nutrição nos diversos meios de comunicação e informação, ter como objetivo principal a promoção da saúde e a educação alimentar e nutricional, de forma crítica e contextualizada e com respaldo técnico-científico.

Parágrafo único. Ao divulgar orientações e procedimentos específicos para determinados indivíduos ou coletividades, o nutricionista deve informar que os resultados podem não ocorrer da mesma forma para todos.



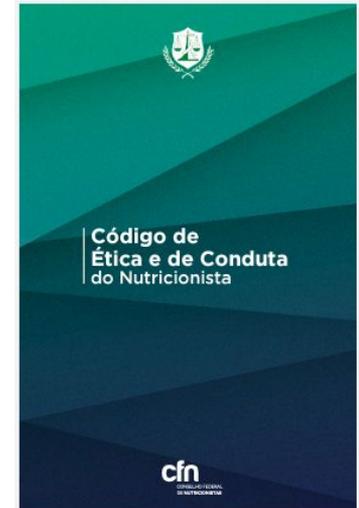
Capítulo V Associação a Produtos, Marcas de Produtos, Serviços, Empresas ou Indústrias

As ações realizadas pelo nutricionista relativas à associação, divulgação, indicação ou venda de produtos, de marcas de produtos, de serviços, de empresas ou de indústrias específicas obedecerão ao que segue:





Art. 59 É direito do nutricionista fazer uso de embalagens para fins de atividades de orientação, **educação alimentar e nutricional** e em atividades de formação profissional, desde que utilize mais de uma marca, empresa ou indústria do mesmo tipo de alimento, produto alimentício, suplemento nutricional e fitoterápico e que não configure conflito de interesses.



Definições e conceitos chave sobre conflitos de interesses e determinantes comerciais da saúde



Conflito de interesses - glossário do Código de ética



É o conjunto de condições nas quais o julgamento de um profissional a respeito de um interesse primário tende a ser influenciado indevidamente por um interesse secundário.

Fonte: <https://www.ufrgs.br/bioetica/conflit.htm>

Caracteriza-se quando um interesse secundário e/ou os propósitos de organizações ou de indivíduos influenciam o alcance dos interesses primários.

Fonte: ONU apud Burlandy et al., 2016.

<http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n6/1413-8123-csc-21-06-1809.pdf>

CONFLITO DE INTERESSE

Em decisões que têm como objetivo promover a saúde pública, qualquer prática em que o **juízo e/ou atitude** de uma pessoa ou empresa esteja **distorcida em favor de interesses** econômicos ou comerciais pode ser considerada um conflito de interesse.

Lei nº 12.813, 2013. Dispõe sobre o conflito de interesses no Poder Executivo federal

Art. 5º Configura conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal:

II - exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que **tenha interesse em decisão** do agente público ou de colegiado do qual este participe;

V - **praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica** de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que **possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão**;

VI - **receber presente** de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e

VII - prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado.



“Os esforços para prevenir doenças não transmissíveis vão contra os interesses comerciais de poderosos operadores econômicos. Na minha opinião, esse é um dos maiores desafios para a promoção da saúde... não são mais apenas as multinacionais de tabaco. A saúde pública também deve lutar contra as gigantes de alimentos ultraprocessados, de refrigerantes e de álcool. Todas essas indústrias temem a regulamentação e se protegem usando as mesmas táticas.”

– Dra. Margaret Chan
Ex-diretora-geral, OMS
2006 – 2017 ⁽³⁷⁾



O papel do poder



- > desequilíbrio de poder entre as grandes corporações, que respondem apenas aos seus proprietários e acionistas, e os governos, que respondem aos seus cidadãos
- > Poder visível e invisível
 - visível - leis e regulamentos que são respaldados por sanções legais ou econômicas
 - invisível - acesso aos principais tomadores de decisão ou regras de procedimento que incluem ou excluem certos grupos

O poder invisível legitima ou deslegitima certos discursos, especialmente aqueles que ameaçam os interesses das Big Food e Big Soda



Collin e Hill 2016 - Epidemias industriais:

Estratégias contemporâneas para abordar as DCNT: focadas em **comportamentos individuais** e **negligenciam** o papel que as empresas privadas desempenham

"As empresas de tabaco são cada vez mais vistas como vetores de doenças contra as quais as políticas de saúde exigem proteção, em contraste com as indústrias de alimentos processados e álcool, que são amplamente descritas como possíveis parceiros na política de saúde".

Determinantes comerciais da saúde - The Lancet 2023

Prof Anna B Gilmore, Alice Fabbri, Prof Fran Baum, Adam Bertscher, Krista Bondy, Ha-Joon Chang, Sandro Demaio, Agnes Erzse,, Nicholas Freudenberg, Sharon Friel, Prof Karen J Hofman, **Paula Johns**, Safura Abdool Karim, Jennifer Lacy-Nichols, **Camila Maranhã Paes de Carvalho**, Robert Marten, Prof Martin McKee, Prof Mark Petticrew, Lindsay Robertson, Viroj Tangcharoensathien, Anne Marie Thow.

The Lancet

Volume 401 Issue 10383 Pages 1194-1213 (April 2023)

DOI: 10.1016/S0140-6736(23)00013-2

THE LANCET

[Submit Article](#) [Log in](#)

Series from the Lancet journals

[View all Series](#)

Commercial determinants of health

Published: March 23, 2023

Executive Summary

Commercial actors can contribute positively to health and society, and many do, providing essential products and services. However, a substantial group of commercial actors are escalating avoidable levels of ill health, planetary damage, and inequity—the commercial determinants of health. While policy solutions are available, they are not currently being implemented, and the costs of harm caused by some products and practices are coming at a great cost to individuals and society.

A new *Lancet* Series on the commercial determinants of health provides recommendations and frameworks to foster a better understanding of the diversity of the commercial world, potential pathways to health harms or benefits, and the need for regulatory action and investment in enterprises that advance health, wellbeing, equity, and society.

Editorial

[Unravelling the commercial determinants of health](#)

The Lancet
The Lancet, Vol. 401, No. 10383



Related Content

VIEWPOINT

[The public health playbook: ideas for challenging the corporate playbook](#)

Jennifer Lacy-Nichols, Robert Marten, Eric Crosbie, Rob Moodie

The Lancet Global Health, Vol. 10, No. 7

[Open Access](#)

[Full-Text HTML](#) | [PDF](#)

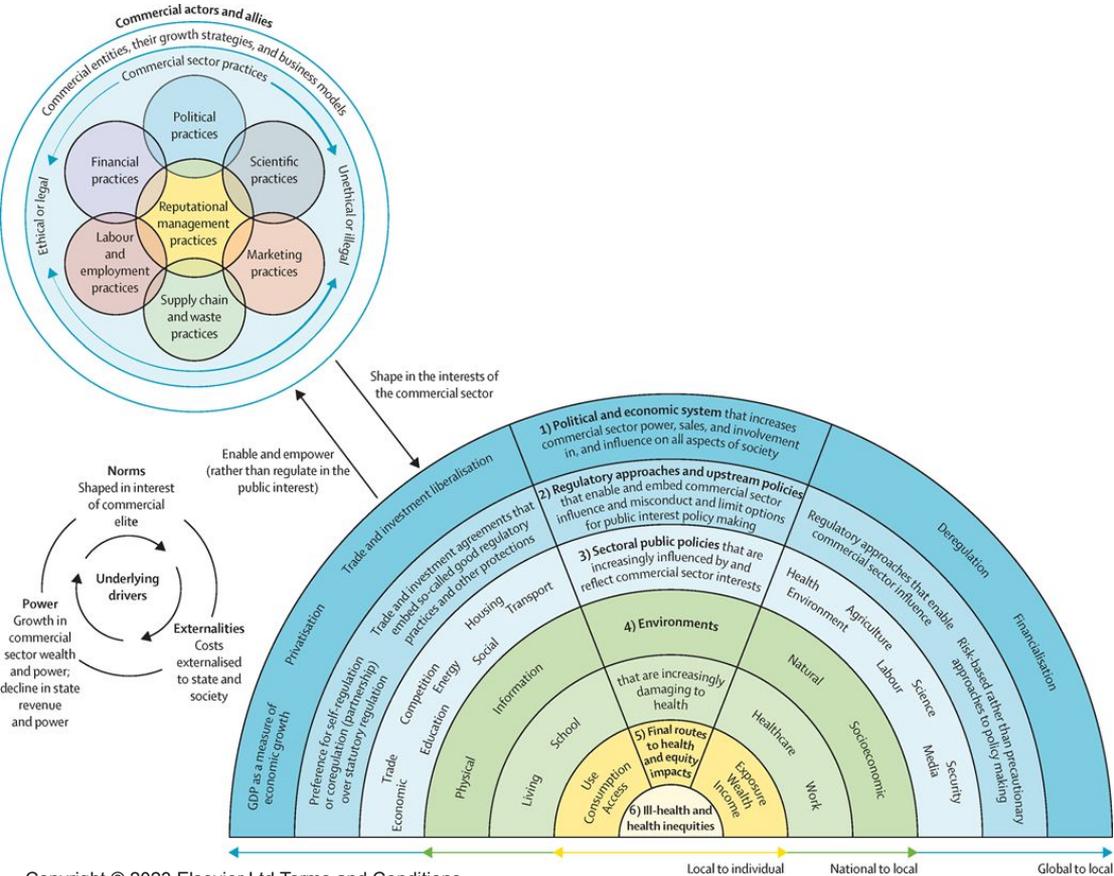
[PERSONAL VIEW](#)

Determinantes comerciais da saúde são os sistemas, práticas e caminhos pelos quais os atores comerciais impulsionam a saúde e a equidade.

4 elementos chave:

- 1) Abrange todas as entidades comerciais, e não apenas corporações, porque reconhecemos sua diversidade - de pequenos proprietários a corporações transnacionais.
- 2) Transmite a ideia de complexidade, indo além de um simples foco em commodities insalubres e lucros como o único condutor, em vez disso, reconhece que os vínculos entre o setor comercial e a saúde são variados, envolvendo complexos sistemas políticos, econômicos e sociais.
- 3) Deliberadamente neutra, visando reconhecer as contribuições positivas e negativas e o potencial de mudança.
- 4) Focada na saúde, humana e planetária

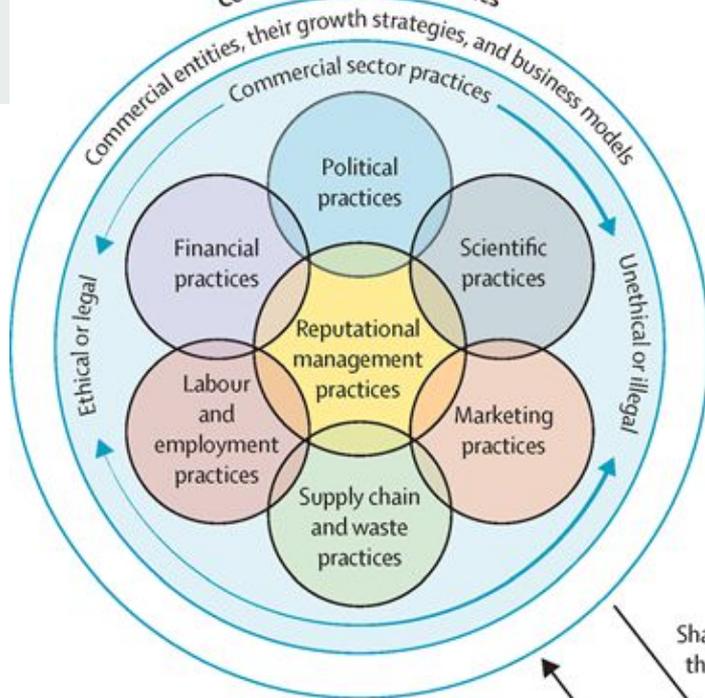
Modelo dos determinantes comerciais da saúde - patológico - atual



3 elementos principais:

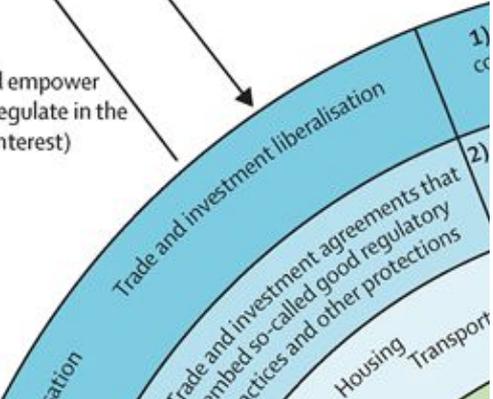
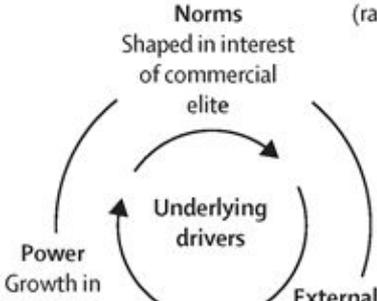
- 1) sistema político e econômico (camada externa),
- 2) setor comercial (círculo superior esquerdo) e
- 3) principais impulsionadores: poder, externalidades e normas (setas circulares pretas).

As setas pretas sinalizam a complexa natureza interativa do sistema: que os atores comerciais moldam o sistema político e econômico e são moldados por ele (setas retas), enquanto as externalidades, o poder e as normas, se desmarcadas, podem levar a danos crescentes à saúde (setas circulares).

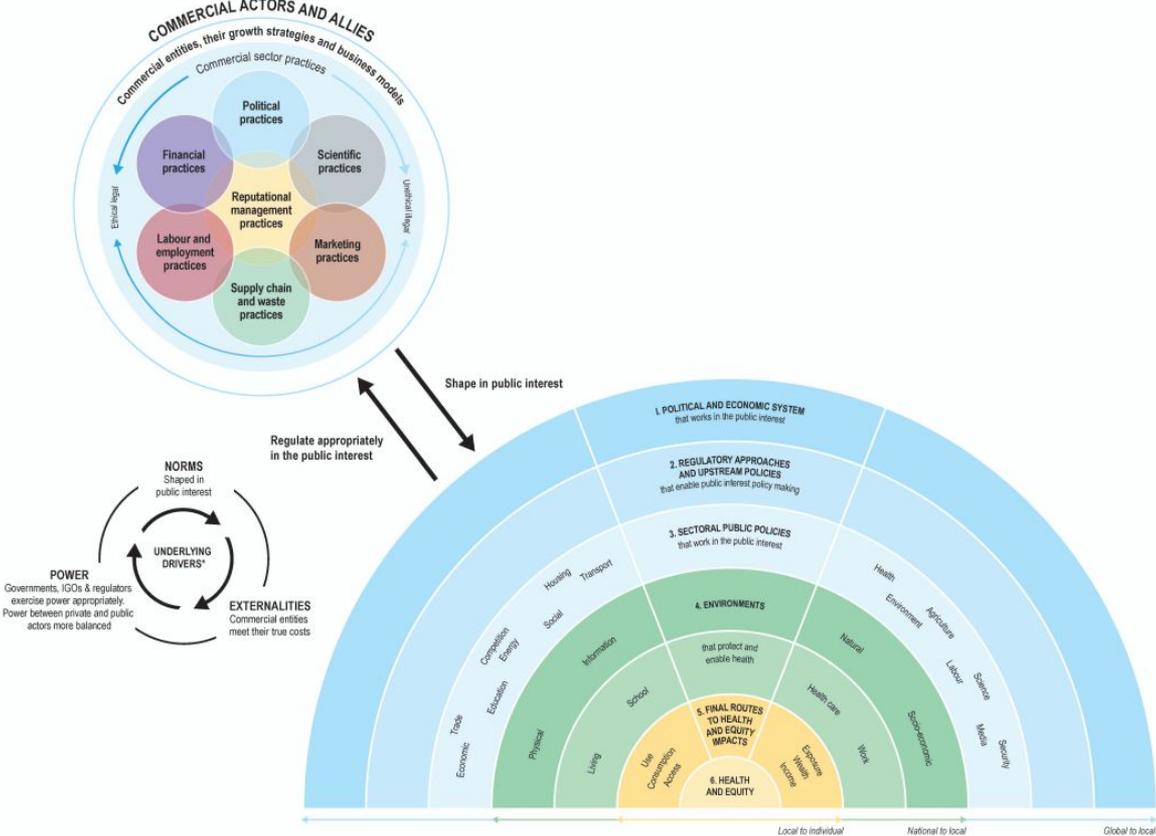


Shape in the interests of the commercial sector

Enable and empower (rather than regulate in the public interest)



Modelo dos determinantes comerciais da saúde re-equilibrados no interesse público



Principal mensagem sobre o modelo patológico:



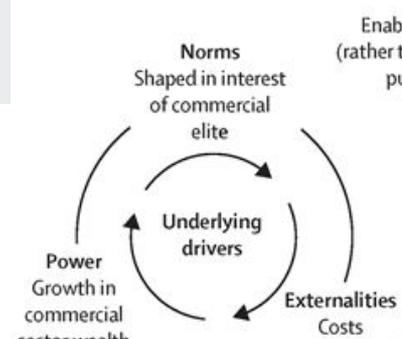
> Mudanças relacionadas aos 3 elementos do modelo (principalmente a emergência do neoliberalismo) e, conseqüentemente, aos freios e contrapesos do sistema, explicam por que o setor comercial está tendo um efeito cada vez mais negativo na saúde.

Essas mudanças levaram a:

- > um sistema político e econômico neoliberal cada vez mais globalizado;
- > corporações verdadeiramente transnacionais com enorme poder, influência e alcance;
- > o declínio simultâneo no poder e no papel do estado e outras forças compensatórias necessárias para responsabilizar o setor comercial.

Resultado: as “concentrações extraordinárias de riqueza e poder” entre um grupo restrito no qual executivos corporativos e investidores aparecem fortemente, e a **crescente interseção do poder corporativo e político**.

Conformando as normas sociais



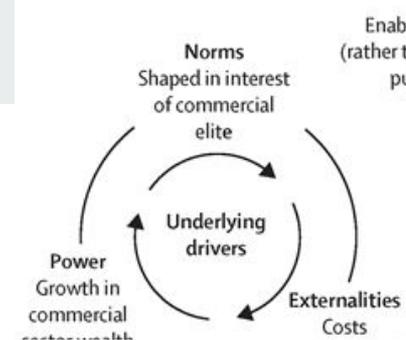
> normas sociais: expectativas sociais, muitas vezes não escritas, sobre como os indivíduos, comunidades e organizações devem se comportar.

> intenção dos atores comerciais é moldar normas, ideias, crenças e valores em seu próprio interesse.

> capacidade de moldar normas dessa maneira requer recursos substanciais e é a forma mais oculta de poder*.

> as corporações transnacionais financiam e até criam organizações terceirizadas para transmitir suas mensagens, reconhecendo que a aparente independência da fonte dá maior credibilidade a seus enquadramentos.

Conformando normas sociais



Herman e Chomsky descrevem como “o dinheiro e o poder são capazes de filtrar as notícias adequadas para impressão, marginalizar discordar e permitir que o governo e os interesses privados dominantes transmitam suas mensagens ao público”.

O papel dos atores comerciais na formulação de normas é muitas vezes negligenciado.

Exemplo: o termo pegada de carbono foi criado pela British Petroleum para diminuir os danos corporativos ao apontar o dedo para os indivíduos por meio de campanhas de relações públicas bem financiadas.

Parte do problema e parte da solução???

- 
- > normas organizacionais de parceria foram estabelecidas com tanto sucesso que muitas instituições, incluindo órgãos e governos da ONU, passaram a trabalhar em parceria com atores comerciais, mesmo na área da saúde
 - > persiste a norma de que indústrias de commodities não saudáveis são parceiros confiáveis apesar dos conflitos de interesse fundamentais e da evidência de que as abordagens de parceria são ineficazes;
 - > abordagens de parceria reforçam os atores comerciais como parte da solução para os problemas que eles criaram;
 - > Problemas como mudança climática, obesidade, bebida, fumo, jogos de azar e abuso de opioides farmacêuticos são predominantemente enquadrados como más escolhas individuais: o jogador problemático; bebedor irresponsável etc...

Liberdade de escolhas??



Resultado: as corporações são absolvidas da culpa e se restringe a gama de soluções possíveis para intervenções focadas no indivíduo, notadamente a educação para corrigir falhas de mercado, ostensivamente ajudando os consumidores a fazerem escolhas supostamente melhores.

Essas soluções focadas no indivíduo são menos eficazes do que as soluções upstream no nível da população. Os consumidores não têm a capacidade (tempo ou recursos) para fazer a escolha certa, por mais educação que seja feita.

Pior ainda, as corporações transnacionais demonstraram reter ou confundir deliberadamente as informações que os consumidores precisam.

Norms

Political and economic norms

- Neoliberal norms—individual liberty and freedom, private over public control, deregulation

Policy norms

- Preference for self-regulation or coregulation over statutory regulation
- When statutory regulation is considered, policy-making rules prioritise commercial sector interests

Organisational norms

- Partnerships working across numerous organisations and spheres

Cultural norms

These norms encourage consumption and overconsumption

Conflito de interesses na EAN!

Frames

Public health problem

Involves

- A few ill-informed, irresponsible consumers

Does not involve

- The commercial actor

Public health solution

Involves

- Individual-level focus (ideally involving sale of additional corporate product)
- Education to correct market failure (ideally delivered by corporation including via poorly designed labelling)
- Industry (ie, delivery by or in partnership with industry)

Does not involve

- State regulation

Outcomes

Public health interventions

- Downstream, little effectiveness

Commercial actors

- Normalised and positioned as part of a solution (providing education or new product)
- Working in partnership with and influencing government, regulators, academia, etc
- Sales and profits increasing

Regulation

- Ineffective self-regulation or coregulation
- No or limited statutory regulation, focused on demand not supply side
- Policy inertia

Individual and population

- Consumption and harm increasing

**lições aprendidas sobre práticas
das indústrias e conflitos de
interesses em políticas de saúde**



Desafios - influência política das *Big Food e Big Soda* no desenvolvimento, aprovação e implementação das políticas públicas

Me engane de novo

Com táticas aperfeiçoadas pela indústria do tabaco nos últimos 50 anos, as empresas multinacionais de alimentos, bebidas e álcool estão trabalhando para impedir, atrasar e minar políticas que salvam milhões de vidas.

NÃO VAMOS SER ENGANADOS DE NOVO.

	POLÍTICAS DE PREÇO	REGULAÇÃO DE PROPAGANDA	ACESSO
Tabaco	Impostos sobre o tabaco	Proibir a publicidade nos pontos de venda e outras formas de publicidade, promoção e patrocínio	Tornar os locais de trabalho livres de fumo
Álcool	Impostos sobre o álcool	Proibir a publicidade nos pontos de venda e outras formas de publicidade, promoção e patrocínio	Reduzir o número de pontos de venda e horário em que o álcool pode ser vendido
Alimentação	Impostos sobre alimentos com alto teor de açúcar, gordura, sal e calorias	Proibir anúncios de alimentos não saudáveis na programação de TV infantil; considerar outras formas de publicidade	Proibir vendas de refrigerantes e fast food em escolas e centros de saúde

TÁTICAS DAS EMPRESAS

SEMELHANÇAS ENTRE AS INDÚSTRIAS

Confundir e desviar

Desviar a atenção de soluções baseadas em evidências usando táticas de medo e questões tangenciais para escapar de regulamentações

Neutralizar a ciência

Usar grandes orçamentos de pesquisa para minar e criar dúvidas em torno de uma ciência de credibilidade que relaciona seus produtos a problemas de saúde

Minar a Organização Mundial da Saúde

Atacar a credibilidade da OMS - exatamente o motivo pelo qual a indústria do tabaco foi removida das discussões políticas na OMS

Forçar diretrizes voluntárias

Forçar diretrizes voluntárias ineficazes diante de regulamentações legais. Os códigos voluntários têm “muito poucas evidências de efeito” e são considerados “um claro fracasso” por alguns pesquisadores.^{[63][64]}

Casos brasileiros de interferência das indústrias em políticas de alimentação: Dossiê Big Food



Para que um Dossiê Big Food?

PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL:
Sistematização e exposição
das APC e conflitos dos
interesses públicos com os
privados



Ações políticas corporativas (APC) e conflitos entre os interesses públicos e privados: entrave para ambientes alimentares saudáveis

8 casos emblemáticos em que diferentes estratégias influenciaram a tomada de decisão em políticas públicas

Táticas: influência política, ações judiciais, estratégias argumentativas, criação de narrativas para defender interesses econômicos e enfraquecer as evidências da NOVA

Taxonomia das estratégias instrumentais e discursivas utilizadas pela indústria de alimentos e bebidas



ATUAÇÃO EM COALIZÃO



Estratégia Instrumental

Estabelecimento de relação com terceiros (formadores de opinião e instituições de saúde)

Envolvimento na comunidade

Relação com a mídia; construção de 'eleitorado'

Fragmentação e desestabilização da oposição

Patrocínio de eventos, parcerias público-privadas, relação com organizações e profissionais de saúde, jornalistas e influenciadores, ações junto à sociedade, filantropia corporativa, entre outros.



GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO



Estratégia Instrumental

Produção e amplificação (divulgação) de informações favoráveis ao setor

Supressão de evidências de apoio à saúde pública ou que sejam contrárias aos seus interesses

Utilização de cientistas como consultores ou porta-vozes para passar credibilidade

Financiamento de pesquisa, eventos científicos e acadêmicos, supressão de evidências desfavoráveis ou seleção de evidências incompletas, incluindo aquelas não revisadas por pares ou não publicadas (*cherry picking*), ênfase na dúvida da ciência e sua complexidade, ocultação de ligações da indústria a informações e evidências, usando cientistas como porta-vozes, entre outros.



ENVOLVIMENTO E INFLUÊNCIA NA POLÍTICA



Estratégia Instrumental

Acesso indireto a agentes públicos

Incentivos e/ou ameaças

Atuação em processos decisórios de governo

Lobby direto ou indireto, "porta-giratória", financiamento de políticos e partidos, ameaça de retirar incentivos, participação em grupos de trabalhos, técnicos ou consultivos, entre outros.



AÇÕES JUDICIAIS



Estratégia Instrumental

Uso de ações judiciais (ou ameaça de uso) contra políticas públicas ou oponentes

Influência no desenvolvimento de acordos de comércio e investimento

Litigância ou ameaça de litigância contra governos, organizações e/ou indivíduos, influência no desenvolvimento de acordos de comércio e investimento buscando incluir cláusulas favoráveis à indústria, entre outros.



INCENTIVOS



Estratégia Instrumental

Financiar e fornecer incentivos financeiros para partidos políticos e formuladores de políticas

Realizar doações, presentear, financiar campanha política ou outros incentivos financeiros.



MOLDAR O DEBATE SOBRE QUESTÕES DE ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE



Estratégia Discursiva

Argumentos relacionados à economia

Governança

Custos esperados para a indústria de alimentos que objetivem moldar o debate sobre questões de alimentação, nutrição e saúde

Ênfase no número de empregos sustentados e o dinheiro gerado para a economia, demonização do "Estado babá" ou ações regulatórias, argumentação de que determinada política levará à redução de vendas e/ou de empregos, ênfase nas boas características da indústria alimentícia, foco na responsabilidade individual e inatividade física, entre outros.



GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO



Estratégia Instrumental

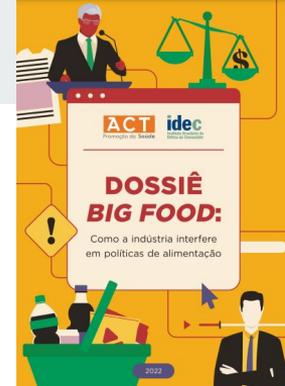
Produção e amplificação (divulgação) de informações favoráveis ao setor

Supressão de evidências de apoio à saúde pública ou que sejam contrárias aos seus interesses

Utilização de cientistas como consultores ou porta-vozes para passar credibilidade

Financiamento de pesquisa, eventos científicos e acadêmicos, supressão de evidências desfavoráveis ou seleção de evidências incompletas, incluindo aquelas não revisadas por pares ou não publicadas (*cherry picking*), ênfase na dúvida da ciência e sua complexidade, ocultação de ligações da indústria a informações e evidências, usando cientistas como porta-vozes, entre outros.

Análise



8 casos emblemáticos: evidenciam diversos tipos de APC da Big Food, Big Soda e Big Agro para exercer influência direta e indireta sobre seus interesses

Estratégias instrumentais:

Todos: 'envolvimento e influência política' - constante e efetivo lobby
7 casos: 'atuação em coalizão' e 'gerenciamento de informação' - importância da opinião pública favorável; personalidades com credibilidade com a sociedade

Estratégias discursivas:

7 casos: 'moldar o debate sobre questões de alimentação, nutrição e saúde'



ESSAS EMPRESAS, ENTRE OUTRAS, FAZEM PARTE DA REDE ROTULAGEM

GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA (2ª EDIÇÃO - 2014)

Lançado pelo Ministério da Saúde, este é o guia oficial, baseado em evidência científica, sobre como comer melhor e viver com saúde.



Para isso, a publicação prioriza alimentos **in natura** e **minimamente processados**, evitando produtos ultraprocessados.

O Guia brasileiro é referência internacional e influenciou publicações semelhantes em outros países como Uruguai, Canadá, Peru, Equador e Israel.



CLASSIFICAÇÃO NOVA

Com base na classificação NOVA, o Guia avalia os alimentos de acordo com seu processamento industrial e não mais por nutrientes.

NUTRIENTES

PREPARA

IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADO

Obtidos diretamente de plantas ou animais, não sofrem qualquer alteração após deixar a natureza, a não ser processos como limpeza, fracionamento, refrigeração e processos similares que não envolvam agregação de sal, açúcar, óleos, gorduras ou outras substâncias.

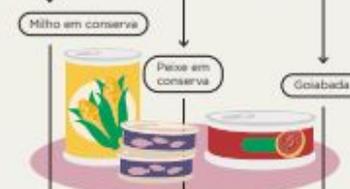


NUTRIENTES

LIMITE

PROCESSADO

São fabricados com a adição de sal, açúcar ou outra substância de uso culinário a um alimento *in natura*.

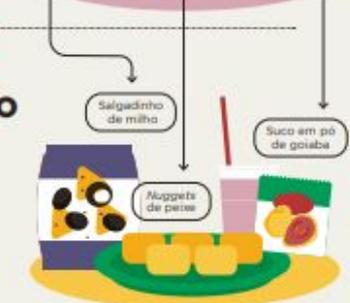


NUTRIENTES

EVITE

ULTRAPROCESSADO

Feito, em geral, por indústrias de grande porte, envolvendo diversas etapas, técnicas de processamento e muitos ingredientes, como açúcares, gorduras, sódio, aditivos alimentares e ingredientes de uso exclusivamente industrial.



As recomendações do Guia deixam claro que a alimentação promovida por interesses corporativos é inadequada e adoce as pessoas.



O histórico de ataques

o joio e o trigo

Jornalismo investigativo sobre alimentação, saúde e poder

IN ENGLISH

Big Food targets Brazilian researcher

19.12.17 | João Peres



“É errôneo acreditar que o desenvolvimento da obesidade e das doenças crônicas tenha a ver com o nível de processamento”, disse Julie Miller Jones, da Saint Catherine University. “A comida processada já é parte do sistema e está sendo julgada ou é considerada culpada pela obesidade, o que não é verdade.”

“A comunidade científica de todo o mundo questionou a base científica e os benefícios da NOVA, que, além disso, implica numa demonização injustificada dos alimentos processados e o papel crucial historicamente desempenhado pela ciência e tecnologia de alimentos”, continuou Susana Socolovsky, presidente da Associação Argentina de Tecnólogos Alimentares.

“Eles querem que a gente tenha uma vaca na sacada do apartamento”, disse uma professora. “Você quer voltar a comer feijão com caruncho?”

“Querem nos levar de volta para a Idade Média. Você sabe qual era a expectativa de vida na Idade Média?”, me perguntou um médico.

“Agora existe essa coisa romantizada de comer como na época dos avós. Vocês sabem como eram os alimentos na época dos nossos avós? As pessoas morriam de infecção alimentar”, ameaçou outra pesquisadora.

Evidências científicas com conflitos de interesses



Article

Some Ultra-Processed Foods Are Needed for Nutrient Adequate Diets: Linear Programming Analyses of the Seattle Obesity Study

Skyler Hallinan ^{1,*}, Chelsea Rose ^{2,3,†} , James Buszkiewicz ^{2,3,†}  and Adam Drewnowski ^{2,3}

Conflicts of Interest: Adam Drewnowski has received grants, honoraria, and consulting fees from numerous food, beverage, and ingredient companies and from other commercial and nonprofit entities with an interest in diet quality and nutrient density of foods. The University of Washington receives research funding from public and private sectors. None of other authors have any conflict of interest to declare.



Commentary

Ultra-processed foods in human health: a critical appraisal

Michael J Gibney,¹ Ciarán G Forde,^{2,3} Deirdre Mullally,¹ and Eileen R Gibney¹

The authors' responsibilities were as follows—MJG, CGF, DM, and ERG: wrote the manuscript; MJG and ERG: had primary responsibility for the final content; and all authors read and approved the final manuscript. MJG serves on scientific committees for Nestlé and Cereal Partners Worldwide. The remaining authors had no conflicts of interest to declare.

Disputa de narrativas

Não há evidências de que o processamento de alimentos signifique risco à saúde

Não oferece indicação de alimentos específicos e quantidades a serem consumidas

Não há evidências de que “palatabilidade” seja diferente de “hiperpalatabilidade”

Não é específica para nutrientes ligados a outras doenças que não a obesidade e DCNTs

Desconsidera a importância de produtos enriquecidos/fortificados com micronutrientes

As empresas transnacionais representam apenas uma pequena parcela do mercado de alimentos

Não há evidências sobre os efeitos deletérios dos aditivos alimentares na saúde

Evidências inconclusivas sobre os UPP provocarem menos saciedade

O termo “processamento” é muito amplo e envolve muitas técnicas industriais benéficas

Dificuldade de definição dos alimentos
Ausência de pontos de corte para sódio, gorduras e açúcares
Aditivos cosméticos

Conflitos de interesses em órgão público

Índice			
A NECESSIDADE DE MELHORAR A COMUNICAÇÃO COM O CONSUMIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS	12 1. Os desafios da comunicação sobre alimentos industrializados e saúde	QUANTO À SAUBILIDADE E AO VALOR NUTRICIONAL DOS ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS	90 18. Saubabilidade dos alimentos industrializados
	18 2. Cuidados na comunicação sobre alimentos processados/industrializados		92 19. Alimentos industrializados & nutrição
	20 3. Inconsistências da "classificação" NOVA perante a ciência e a tecnologia de alimentos		98 20. Alimentos industrializados e açúcares
	26 4. O mito do alimento "ultraprocessado"		102 21. Alimentos industrializados e as gorduras
	30 5. Alimento "Ultraprocessado": um conceito teórico sem comprovação empírica		104 22. O sal nos alimentos industrializados
ANISTANDO CONCEITOS SOBRE ALIMENTOS PROCESSADOS	36 6. De fato, o que são alimentos processados	QUANTO AOS CONTEÚDOS DE AÇÚCARES, GORDURAS E SAL NOS ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS	110 23. Segurança dos alimentos processados
	42 7. Para que servem as tecnologias de processamento de alimentos		114 24. Indústria e segurança dos alimentos e bebidas
	46 8. O respaldo científico dos alimentos processados		116 25. Autoridades regulatórias e garantia da segurança dos alimentos e bebidas
ANISTANDO CONCEITOS SOBRE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	52 9. Diferenças entre alimentos processados e alimentos industrializados	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, AUTORIDADES REGULATÓRIAS E GARANTIA DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS PARA O CONSUMO	124 26. Iniciativas globais da indústria para atendimento das novas demandas da sociedade
	55 10. A indústria de alimentos e bebidas no Brasil		128 27. Saubabilidade e plataformas de inovação nas indústrias de alimentos, bebidas não alcoólicas e ingredientes alimentares
QUAIS SÃO OS ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS PRODUZIDOS NO BRASIL	60 11. Alimentos industrializados na dieta dos brasileiros	SAUBILIDADE, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS INDUSTRIALIZADOS	131 28. Desafios da indústria para reformulação e rotulagem de produtos
	62 12. Alimentos industrializados seguem as tendências de consumo		135 29. Iniciativas institucionais para o desenvolvimento simultâneo do setor de alimentos e da alimentação saudável e sustentável
AS VANTAGENS DA INDUSTRIALIZAÇÃO PARA O ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO	66 13. Alimentos industrializados, abastecimento e conveniência	POR UMA VISÃO INTEGRADA DAS ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR DE ALIMENTOS	140 30. O ITAL e o projeto Brasil Processed Food 2020
	69 14. Qualidade e preços dos alimentos industrializados		143 31. Diretrizes para uma política nacional integrada para o setor de alimentos e bebidas não alcoólicas
	72 15. Alimentos industrializados e sustentabilidade		
QUANTO AOS INGREDIENTES UTILIZADOS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS	78 16. Os tipos de ingredientes utilizados nos alimentos industrializados		
	84 17. A segurança dos ingredientes nos alimentos industrializados		

S
S
NCIA
ADE
EIRA



Ataques ao Guia Alimentar brasileiro em 2020



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE ECONÔMICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

NOTA TÉCNICA Nº 42/2020/DAEP/SPA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.090207/2019-56

ASSUNTO

“Guia Alimentar para a População Brasileira” do Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, 2ª edição de 2014.

9. Entretanto, a classificação NOVA utilizada é confusa, incoerente e prejudica a implementação de diretrizes adequadas para promover a alimentação adequada e saudável para a população brasileira. A classificação definida pelo critério de tipo de processamento não apresenta nenhuma contribuição para um guia alimentar público, representando o posicionamento do Governo Federal. A classificação é arbitrária e confunde nível de processamento com a quantidade e tipos de ingredientes utilizados na formulação dos alimentos industrializados (REGO, 2014).

13. Embora declare ser importante ampliar a autonomia, o Guia induz a população brasileira a uma limitação da autonomia das escolhas alimentares. Quando um documento oficial do Governo Brasileiro orienta “Evite alimentos ultraprocessados”, está generalizando algo que é muito diversificado. Quando usamos esta classificação equivocada, pesquisas mostram que existem alimentos que são classificados nesta 'categoria ultraprocessados' e que são feitos industrialmente de forma semelhante a preparações culinárias caseiras.
15. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando suas competências de fomento e de comando e controle questiona severamente a utilização dessa classificação, não compreendendo sua utilidade que apenas confunde, diminui a autonomia das escolhas alimentares sem informar corretamente o que é importante para uma alimentação adequada e saudável. A regra de ouro talvez devesse ser: harmonize uma combinação diversificada de porções moderadas de cada alimento escolhido para atender as necessidades nutricionais, manter o peso corporal recomendado e os indicadores de saúde adequados.
16. Em relação a declaração do Guia sobre a diminuição da demanda por alimentos de origem animal e suas consequências, mantemos a posição apresentada na Nota Técnica 25 (10569539), que faz as seguintes considerações:

Os argumentos muitas vezes apresentados são contrastantes com a realidade dos fatos da agricultura quando relacionados a aquecimento global, desmatamento e poluição. Entretanto, assim como mencionado anteriormente, os dados são pseudocientíficos e vem sendo refutados sistematicamente pela Embrapa e demais instituições de pesquisa.

Além disso fazem parte da atual política pública do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a intensificação da promoção da Agricultura de Baixo Carbono – ABC, da promoção ainda mais intensa da agricultura familiar nas linhas de financiamento PRONAF e PRONAMP, na assistência técnica desses setores pela ANATER e a preferência nas compras públicas para estes segmentos, incentivada e promovida por este Ministério.

Ataques em 2020



Posicionamento ABIA - Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA) sobre o pedido de revisão do Guia Alimentar Brasileiro feito pelo MAPA

A Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA) esclarece que apoia a existência do Guia Alimentar para População Brasileira e sua constante revisão, à medida em que a ciência avança. Trata-se de um documento de extrema importância para a sociedade civil e tem como objetivo informar e educar a população sobre hábitos de vida saudáveis, **propiciando uma alimentação equilibrada, adequada, eficaz e saudável de vida.**

sban

Nota Técnica no. 42/2020 do MAPA

A Nota Técnica no. 42/2020/DAEP/SPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) tem como foco central a solicitação, ao Ministério da Saúde, de **revisão do Guia Alimentar para a População Brasileira.**

Os guias alimentares são orientações dietéticas para o público, se constituem em componente da política de saúde e se baseiam no conhecimento científico à época de sua elaboração (1). Considerando que a Medicina e a Nutrição são ciências dinâmicas (que não têm ainda perfeitamente conhecidos todos os seus fenômenos), é compreensível que vários países revisem periodicamente seus guias alimentares. Inclusive os Estados Unidos ao publicar, já estipula a data de atualização: *Dietary Guidelines for Americans 2015-2020, to be updated in 2020*, vale ressaltar que esta atualização compreende 3 estágios, sendo o primeiro a revisão da evidência científica atual (2).

Dessa forma, a Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (SBAN) conclui que revisões são necessárias, com ampla participação de atores da academia, associações, profissionais das áreas da saúde e da tecnologia de alimentos e do governo, sendo condição *sine qua non*, que as discussões sejam desenvolvidas estritamente sob a ótica científica.



Carta aberta ABIAD sobre o Guia Alimentar Brasileiro

Em relação à atual discussão sobre o Guia Alimentar Brasileiro (publicado em 2014), a **Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres (ABIAD)** apoia a revisão e, se necessário, a atualização das recomendações dietéticas. A associação representa as empresas brasileiras das áreas de nutrição infantil, nutrição enteral, diet e light, suplementos alimentares, alimentos funcionais, entre outras categorias.

REFERÊNCIAS

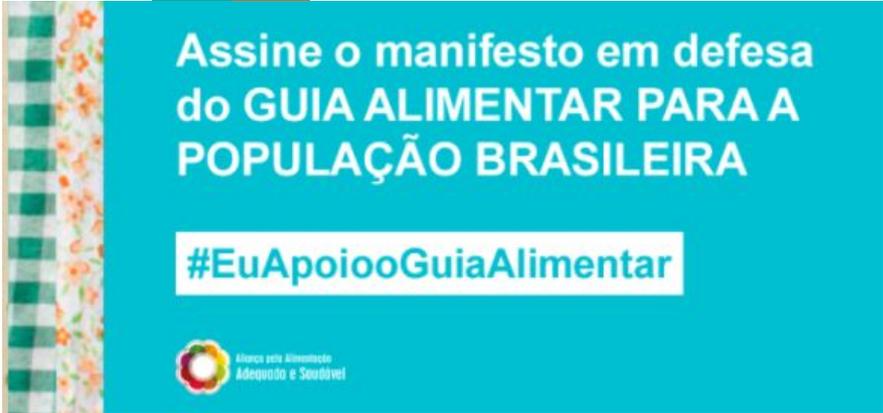
17. EICHER-MILLER, H. A. et al. Contributions of processed foods to dietary intake in the US from 2003–2008. *The Journal of Nutrition*, v. 142, n. 11, p. 2065S-2072S, Nov.2012.

Nota Técnica 42 (11951918)

SEI 21000.090207/2019-56 / pg. 3

18. REGO, R. A. Os fatores de influência do mercado de ingredientes. In: **BRASIL ingredients trends 2020**. Campinas: ITAL, 2014.

Reações

A banner with a teal background and a decorative border on the left. The text is in white and light blue. At the bottom left is a logo for 'Além da Alimentação Adequada e Saudável' with a colorful circular icon.

Assine o manifesto em defesa
do GUIA ALIMENTAR PARA A
POPULAÇÃO BRASILEIRA

#EuApoiooGuiaAlimentar



Manifestação do Nupens/USP sobre a Nota Técnica nº 42/2020 do Ministério da Agricultura com descabidos ataques ao Guia Alimentar para a População Brasileira

Nesta quarta-feira, 16/9/2020, o Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (Nupens/USP) tomou conhecimento de um ofício encaminhado pela Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, ao Senhor Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, solicitando a urgente revisão do [Guia Alimentar para a População Brasileira](#), publicação editada pelo Ministério da Saúde do Brasil em 5 de novembro de 2014.

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

À Ministra Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ref.: Idec notifica Ministério da Agricultura para prestar informações sobre Nota Técnica nº 42/2020/DAEP/SPA/MAPA.

To:

Ms. Tereza Cristina Correa da Costa Dias, Minister of Agriculture
Ministry of Agriculture

gm@agricultura.gov.br; agenda.gm@agricultura.gov.br; juliana.felicio@agricultura.gov.br;

Mr. Eduardo Pazuello, Minister of Health

Ministry of Health;

chefia.gm@saude.gov.br; Gabmin@saude.gov.br; Pazuello@saude.gov.br

CC:

Mr. Antonio Elcio Franco, Executive Secretary of Ministry of Health; gabinete.se@saude.gov.br

Mr. Raphael Parente, Secretary of Primary Attention on Health of Ministry of Health;

aps@saude.gov.br

Mr. César Hanna Halum, Secretary of Agro Policies of Ministry of Agriculture

spa@agricultura.gov.br

Mr. Luis Eduardo Pacifici Rangel, Director of SAEP/SPA of Ministry of Agriculture

luis.angel@agricultura.gov.br

Ref.: *Brazilian Dietary Guidelines*

Ministério da Agricultura desqualifica em nota guia que orienta escolha de alimentos saudáveis

Publicação brasileira que orienta redução de consumo de ultraprocessados é elogiada mundialmente



Gabriel Alves

Mônica Bergamo

Mônica Bergamo é jornalista e colunista.



ALIMENTAÇÃO

Ministra da Agricultura rejeita nota técnica que abrandava alimentos ultraprocessados

Tereza Cristina devolveu documento e pediu reformulação por considerar que ele não era consistente

Caminhos para mudança - regras e limites para interferência das indústrias e mitigação de conflitos de interesses



Postura de la Sociedad Latinoamericana de Nutrición (SLAN) sobre el manejo de conflicto de intereses

Simón Barquera, D en CS,⁽¹⁾ Claudia Gabriela García-Chávez, M en C,⁽¹⁾ Deborah Navarro-Rosenblatt, M en C,⁽²⁾
Ricardo Uauy, D en CS,⁽³⁾ Rafael Pérez-Escamilla, D en CS,⁽⁴⁾ Reynaldo Martorell, D en CS,⁽⁵⁾
Manuel Ramírez-Zea, D en CS,⁽⁶⁾ Karina Sánchez-Bazán, M en AP⁽¹⁾

Sociedade Latinoamericana de Nutrição (SLAN)

Em 2017, a entidade sem fins lucrativos de pesquisadores e profissionais de nutrição estabeleceu um Comitê de Conflito de Interesses para propor uma postura sobre o manejo destas situações

Destaques do posicionamento:

- Promove uma cultura de conhecimento e sensibilização a respeito de conflitos de interesses
- Não aceita patrocínios, doações ou apoio financeiro de instituições/pessoas com interesses comerciais
- Exige que todos os palestrantes e apresentadores participantes do congresso internacional da SLAN declarem seus conflitos de interesses





Associação Brasileira de Nutrição

www.asbran.org.br | www.rasbran.com.br | www.conbran.com.br

PORTARIA ASBRAN N°01, DE 01 DE AGOSTO DE 2015

Institui critérios para o estabelecimento de parcerias, apoios e patrocínios realizados com a ASBRAN.

A ASBRAN não estabelece parcerias com:

“indústrias, empresas e ou instituições que comercializem, promovam, ofertem, doem, incentivem ou usem bebidas de baixo teor nutricional; bebidas alcoólicas; alimentos com elevada quantidade de açúcar e/ou gordura saturada e/ou gordura trans e/ou sódio; alimentos transgênicos; produtos para emagrecimento e ‘nutrição estética’ para os quais não haja evidências científicas de seus efeitos; produtos que prometem ‘milagres’, efeitos ou impactos para os quais não haja evidências científicas de seus efeitos; produtos ultraprocessados; redes de fast-food; políticas e práticas de conflito com a saúde”



<https://idec.org.br/alimentacaoempauta/>

7

Indústria alimentícia

A popularização dos ultraprocessados

Criados por meio de manipulação de substâncias extraídas de alimentos, esses produtos prometem praticidade, mas entregam problemas de saúde

98

Manipulação de pesquisas

Setor investe em estratégias para determinar o rumo de pesquisas e influenciar a opinião pública com argumentos enviesados

99

Ambiente obesogênico

Dificuldade em encontrar alimentos frescos e ampla oferta de ultraprocessados formam o cenário atual da alimentação no Brasil

102

Políticas públicas

Regulamentação da publicidade, rotulagem e políticas fiscais devem ser discutidas para melhorar o ambiente alimentar

103

NA PRÁTICA

Recomendações para a cobertura jornalística sobre o tema e análise de casos

106

7 ARGUMENTOS DA INDÚSTRIA

utilizados para **driblar** a regulação, **desfocar** os efeitos dos ultraprocessados na saúde pública e **favorecer** interesses comerciais

1- Garantia da liberdade de escolha

das pessoas como argumento para que o governo e políticas públicas não interfiram nas decisões pessoais.

2- Culpabilização dos pais e indivíduos

com a mensagem de que perder peso e se alimentar de forma saudável é questão apenas de força de vontade.

3- Uso da atividade física como solução

para a perda de peso, para desfocar a atenção do consumo de ultraprocessados.



4- Questionamento e descrédito

de experiências bem sucedidas e de evidências científicas quando contrárias a interesses comerciais

5- Garantia da liberdade de expressão

como justificativa para a venda de produtos não saudáveis, com mensagens e estratégias enganosas e abusivas.

6- Educação nutricional ao invés de regulação

para passar a ideia de que a população precisa apenas de informação e não de mudanças no ambiente alimentar realizar escolhas conscientes

7- Argumento de perda econômica e desemprego

para justificar atuações que podem trazer malefícios para a saúde pública, sendo que tais argumentos já se mostraram falsos em políticas pública de alimentação³.

casos emblemáticos de EAN com conflitos de interesses

Danone - 1,2,3 Lácteos!



O projeto 1,2,3 e Lácteos é uma ação de educação alimentar e nutricional que tem como objetivo ensinar as crianças sobre os benefícios e a importância da ingestão diária de três porções de lácteos (leite, iogurte, coalhada...), conforme recomenda o Ministério da Saúde.

Os professores participantes recebem o material didático -1 livro, 35 livretos para os alunos, fichas de atividades e cartazes – para utilizarem durante as aulas. O projeto sugere que as crianças formem grupos e preparem “aulas-laboratório” para dar aos colegas. Essas aulas abordam a importância dos lácteos para a nossa saúde do ponto de vista de seis profissões: Professor, Pediatra, Nutricionista, Sociólogo, Biólogo, Contadora de histórias e Educadora Física.

A iniciativa já está na terceira edição e é dirigida a professores e alunos de 3º, 4º e 5º anos de escolas públicas e privadas de todo o país. Os professores interessados podem solicitar a inscrição pelo site.

Resultados : Em 2014, foram envolvidos 85 mil alunos e para 2015, a meta será de 200 mil crianças, de norte a sul do Brasil. Uma pesquisa realizada com mais de 400 pais/responsáveis evidenciou o aumento do consumo de frutas e vegetais, aumento na compreensão sobre a importância do consumo das 3 porções diárias de lácteos e aumento do consumo de lácteos após o projeto

Escreva para que todos possam ver.

Escreva para que todos possam ver.

3

O que os professores fazem?

Além de estudar os diversos temas que ensinam, os professores pesquisam sobre os métodos corretos de ensinar os alunos e como eles aprendem. Entre os temas está a **Língua Portuguesa**. Eles explicam as **palavras e seus significados** e como usá-las de diferentes maneiras. Ensinam, ainda, que uma palavra pode dar origem a outras.

Escreva as palavras "língua portuguesa" para que todos saibam que é a língua que nós falamos e nos comunicamos.

4

A palavra "lactis"

A palavra "**lactis**" foi criada para dar nome àquele líquido branco com o qual os mamíferos se alimentam quando nascem. Mas ela não foi inventada por alguém que falava português, porque é uma palavra, do tempo em que a Língua Portuguesa nem existia.

Ela foi criada por um povo que falava outra língua: o **latim** (que é uma língua muito antiga) e naquele tempo ela era escrita assim. Na Língua Portuguesa, esse líquido branco que os mamíferos precisam é chamado de "**leite**".

Escreva "lactis"
"leite"



Danone - programa 1, 2, 3 Saúde!

O projeto visa contribuir para conscientização sobre a importância da alimentação e hábitos de vida saudáveis, começado pelos primeiros 1000 Dias, seguindo durante a infância e até a fase adulta. Uma peça que transforma o faz de conta em uma saudável realidade.

o espetáculo “O Fabuloso Mundo das Descobertas”, que inspira hábitos de vida mais saudáveis para todas as idades. A iniciativa tem apoio da TetraPak e Colgate-Palmolive.

Trata-se de uma ampliação no escopo do antigo programa “1,2,3 e Lácteos!” idealizado pela Companhia há quatro anos. A partir de agora, o programa abordará temas de âmbito social, explorando a saúde de forma integral.

A nova montagem apresenta a saga do personagem Joãozinho na busca por seu sabiá, unindo música e teatro com o intuito de transmitir uma mensagem lúdica de bem-estar acerca de temas como nutrição na gestação e na primeira infância, hidratação, atividade física, entre outros. A peça vai circular por diversas cidades do país durante o ano de 2016.



Conteúdo didático - Danone - 1,2,3 Saúde!



Antes do espetáculo circular pelo Brasil, é realizada a formação dos professores para aplicação do conteúdo às crianças. O objetivo é apresentar o material didático distribuído gratuitamente e sugerir formas de transposição do conteúdo para o dia-a-dia das salas de aula.

Este material é composto por um Kit pedagógico dividido em três publicações: o Caderno de Divertimentos, voltados às crianças, o Caderno do Professor e as Fichas de Profissões especialmente elaborados para serem utilizados em sala de aula. Os professores podem se inscrever pelo portal www.123esaude.com.br para participar da formação e recebem gratuitamente kits com todo material.

Mesmo os educadores de cidades que não fazem parte do calendário de apresentações do espetáculo, podem participar solicitando material didático e recebendo apoio pedagógico da equipe da OAK para as atividades envolvendo os alunos e a comunidade escolar.

MEU DIA ALIMENTAR

Como equilibrar os alimentos e ser saudável

1,2,3 e Saúde!



ÁGUA

Lembre-se de beber 2 litros ao longo do dia



FRUTAS



LEGUMES E VERDURAS

CARNES E OVOS

BATATA, ARROZ, MASSAS, PÃO, MANDIOCA



BATATA, ARROZ, MASSAS, PÃO, MANDIOCA	LEITE, QUEIJO, IOGURTE	FRUTAS	LEGUMES E VERDURAS	ÓLEOS E GORDURAS	CARNES E OVOS	ACÚCARES E DOCES	FEIJÃO E OLEAGINOSAS

Esses são os grupos de alimentos que formam uma alimentação saudável e equilibrada. Procure incluir todos os grupos durante o seu dia alimentar, respeitando a proporção indicada nas barras acima.

Dicas do Guia Alimentar para a População Brasileira



INFORMAÇÃO

Na hora das refeições, procure prestar atenção no gosto e textura dos alimentos. Desligue a TV e o celular de lado.



HABILIDADES

Troque receitas com amigos e familiares. Coze com regularidade e atenção, em ambientes adequados.



TEMPO

Coma com calma, mastigando bem e saboreando os alimentos. Organize os seus horários das refeições.



OFERTA

Use alimentos in natura e evite alimentos muito processados. Não se acobarda, só em pequenas quantidades.



CUSTO

Compre alimentos em locais que oferecem alimentos in natura.



PUBLICIDADE

Preste atenção nas informações e mensagens sobre alimentos: seja crítico.

Guia Alimentar para a População Brasileira. Ministério da Saúde, 2014.



Programas descontinuados em 2017...





Show Ronald Mc Donald nas escolas

<https://publicidadedealimentos.org.br/caso-documentado/mcdonalds-e-seu-teatro-dentro-das-escolas/>



Campanha Todos uma só voz- Agro na escola

<https://todosaumasovoz.com.br/site/category/mitos-e-verdades/>

BIG FOOD

O PODER DAS INDÚSTRIAS DE
ULTRAPROCESSADOS



<https://www.youtube.com/watch?v=PKUmGbFS4BQ>

Atividade prática



1- assistir ao mini-documentário

2- Postar no fórum do moodle de 100 a 150 palavras (pelo menos) sobre suas reflexões, dúvidas, ideias ou críticas sobre o documentário